

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ReSOLVE:**

Nº 79 /2020 – SEJU – Determinar que o Exmo. **Dr. Rafael Sindoni Feliciano**, Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância, em exercício na 3ª Vara Cível da Comarca de Olinda, Matrícula nº 1870208-9, para continuar respondendo, cumulativamente, pela 4ª Vara Cível da Comarca supramencionada, até o dia 31/01/2020, em virtude das férias da titular, Exma. Dra. Eunice Maria Batista Prado, retroagindo os efeitos deste Ato ao dia 21/01/2020, considerando a efetiva atuação do Magistrado na referida Unidade Judiciária.

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**  
**PRESIDENTE**

**ATO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020**

**SEI Nº 0003049-72.2020.8.17.8017**

O EXMO SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO , PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**Nº 316/2020 – SGP** – Fazer retornar ao órgão de origem o servidor **MARCOS HENRIQUE NASCIMENTO GOMES**, Matrícula TJPE nº **182.023-0**, colocado à disposição deste Poder pelo Município de Jaboatão dos Guararapes, bem como sua exclusão do Convênio nº 015/2007-TJPE, com efeitos a partir de 23/01/2020. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes do teor deste Ato.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**  
Presidente

**ATO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**CONSIDERANDO** Decisão exarada por esta Presidência, nos autos do SEI nº 00048322-95.2019.8.17.8017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 7/2020, de 10 de janeiro de 2020, bem como a opção da servidora **Leila Guilherme Ribeiro do Valle**, matrícula 187933-2, pelo item “b” da referida Decisão: “b) pela sua nomeação nas vagas reservadas à ampla concorrência...”;

RESOLVE:

Nº 323/20-SGP – nomear **LEILA GUILHERME RIBEIRO DO VALLE** (classificação 22), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas à **ampla concorrência**.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO  
Desembargador Presidente

**ATO CONJUNTO Nº324/2020**

**O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, e o Corregedor Geral da Justiça, DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, no uso de suas respectivas atribuições legais e regimentais,